

2023 / 2024

Companhia do Estudo



Manual do Voluntariado

PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES

Manual do Voluntariado

<i>Missão</i>	2
<i>Educação para a Sustentabilidade</i>	2
<i>Um Programa, Quatro Pilares</i>	2
<i>Inscrição</i>	4
<i>O Voluntariado</i>	4
<i>Direitos das Crianças e Jovens – Linhas Orientadoras</i>	5
<i>Coordenação do Programa</i>	6
<i>Coordenação Geral</i>	6
<i>Coordenação Técnica/Pedagógica</i>	6
<i>Contactos</i>	7



Missão

A **Companhia do Estudo** (CdE) tem como missão **promover o acesso equitativo à educação, combater o insucesso e o abandono escolar, abrir horizontes** e inspirar, motivar e desenvolver competências de todas as crianças e jovens, em particular aquelas inseridas em contextos socioeconómicos desfavoráveis.

Suportada por voluntários e por organizações parceiras, a CdE promove o acompanhamento e apoio individualizado às crianças e jovens que mais precisam, e facilita o acesso a recursos porventura necessários para que não fiquem para trás no seu trajecto escolar.

Em estreita articulação com as comunidades educativa, cultural, desportiva, científica e empresarial, organiza e apoia também iniciativas diversas, complementares ao currículo escolar e esforço de professores e pais, que contribuam para o seu melhor desenvolvimento.

Educação para a Sustentabilidade

A CdE, servindo-se da mais importante ferramenta ao dispor da humanidade, tem como princípio basilar a Sustentabilidade, nas suas várias dimensões:

Social – promover o acesso à educação, à cultura, ao desporto, à ciência e às artes visando o desenvolvimento integral da criança ou jovem, o equilíbrio e o bem-estar da sociedade e apoiar todos os que enfrentam condições desfavoráveis.

Ambiental e Ecológica – promover uma educação que desenvolva o respeito pelo meio ambiente, pelos recursos naturais e pelos ecossistemas, para que a nova geração, impregnada de um forte sentido ecológico, se desenvolva harmoniosamente e adquira hábitos e comportamentos saudáveis para si e para o planeta.

Económica – promover uma educação que capacite crianças e jovens com habilidades e competências que as ajude a atingirem o seu máximo potencial, contribuindo assim para a construção de uma economia mais sustentável e acesso justo às oportunidades profissionais.

Ética – promover uma educação que fomente o respeito e a disseminação de diferentes culturas e línguas, visando uma sociedade mais diversa e inclusiva, preparando as crianças e jovens para serem “cidadãos do mundo” em total respeito pelo outro e em harmonia com a diferença.

Um Programa, Quatro Pilares

I. INSPIRAR

Inspirar crianças inseridas em contextos desfavorecidos a ter sucesso na escola.

Missão: Acompanhamento individual de crianças do ensino básico (2º ao 6º ano).

O programa INSPIRAR tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança em três principais eixos: Competência, Autonomia e Conexão. Através da promoção de uma relação entre a criança e um(a) mentor(a) que as inspire e motive para atingir o seu máximo potencial, visa ajudá-la a adquirir e a desenvolver competências, promovendo o seu sucesso escolar.



Através de uma relação e apoio individualizado, é trabalhada a motivação, autoestima, confiança e ambição da criança, desafiando e orientando o seu desenvolvimento e progresso escolar. As sessões semanais de acompanhamento são presenciais e articuladas com as escolas e associações, para uma maior proximidade com o contexto social e educativo da criança.

Formação: Este pilar prevê uma formação inicial de 12 horas (nível I) e de 8 horas (nível II).

Acompanhamento: Mensal em sessões de *focus group* (1 hora). Quinzenal (durante o 1º Período)

Compromisso: 1 hora/semana

Coordenação Técnica: Daniela Ferreira – FPCEUP

II. MOTIVAR

Motivar jovens a irem mais longe

Missão: Apoiar jovens do 3º ciclo e ensino secundário a terem bom aproveitamento escolar.

Em sessões individuais, ou em pequeno grupo, são proporcionadas orientações e/ou explicações para ajudar estes jovens a terem bom desempenho escolar, promover a sua autoconfiança, ambição, e inspirar a construção do seu futuro.

Formato: Acompanhamento individual ou em grupo pequeno de jovens do 3º ciclo ou secundário, em formato presencial ou remoto.

Formação: Este pilar prevê uma formação inicial de 10 horas.

Acompanhamento: Mensal em sessões de *focus group* (1 hora)

Compromisso: 1 hora/semana

Coordenação Técnica: Renato Paiva (Clínica da Educação)

III. DESENVOLVER

Desenvolver a literacia digital

Missão: Desenvolver competências tecnológicas nas nossas crianças. Combater desigualdade de género nas profissões em TIC.

Levar a programação e a robótica às escolas de primeiro ciclo, dando formação semanal às suas turmas. A formação em Scratch, é especialmente concebida para crianças pequenas e contribui para o desenvolvimento das suas capacidades analíticas e metacognitivas, o que por sua vez pode ajudar a promover a sua autoconfiança.

Cada voluntária/o fará parte de uma equipa de 3 formadores que ficará responsável por uma turma durante o ano letivo corrente. As aulas semanais de Scratch (1 hora) decorrerão presencialmente nas escolas ou associações.

Formato: Ensino de Scratch a alunos do 3ª ou 4º ano (3 formadores por turma).

Formação: Este pilar prevê uma formação inicial de 20 horas.

Acompanhamento: Mensal em sessões de *focus group* (1 hora)

Compromisso: 1 hora/semana

Coordenação Técnica: Ricardo Almeida (CASPAE)

IV. EXPANDIR

Expandir horizontes e ambição

Missão: Expandir os horizontes, dar mundo às nossas crianças e jovens.

O propósito da educação é a formação e desenvolvimento de cidadãos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada. Este é um pilar essencial para levar o mais longe possível o desenvolvimento pleno das nossas crianças e jovens.

EXPANDIR promove workshops ou outros eventos que proporcionem experiências memoráveis e enriquecedoras às nossas crianças e jovens, através da partilha de saberes e experiências que o possam motivar e entusiasmar, do acesso à cultura, à ciência e ao desporto.

Formato: Eventos, Experiências e Workshops.

Coordenação Técnica: Companhia do Estudo e Organizações Parceiras

Inscrição

A inscrição no programa de voluntariado é formalizada após um período de candidaturas através da entrega da seguinte documentação:

- Protocolo de Voluntariado Assinado
- Certificado do Registo Criminal

O Voluntariado

As voluntárias e voluntários da Companhia do Estudo, no exercício do seu trabalho de voluntariado, deverão:

- a) Observar os princípios deontológicos por que se rege a actividade que realiza – a do voluntariado, designadamente o respeito estrito pela vida privada de todos quantos dela beneficiam e utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua actividade;
- b) Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário de acordo com o programa acordado com a organização promotora. Na eventualidade de ter de cancelar uma sessão agendada devido a qualquer imprevisto, o voluntário tem o dever de fazer chegar essa comunicação antecipadamente à criança através do canal estabelecido para o efeito (através do professor ou encarregado de educação);
- c) Reportar situações de risco ou perigo para a criança. (vd. Política de Protecção de Crianças e Jovens)
- d) Procurar respeitar as normas que regulam o funcionamento da entidade a que presta colaboração e os respectivos programas ou projetos;

- e) Não emitir opiniões ou julgamentos sobre comportamentos ou ações de cuidadores da criança (pais, encarregados de educação, ou professores) em frente à mesma.
- f) Não aceitar nem oferecer à criança bens materiais numa base regular e sem conhecimento da coordenação e instituição onde atua. Sendo um momento marcante ou especial (e. aniversário da criança ou final de ano letivo) pode ser aceitável um presente simbólico, devendo dar-se conhecimento dessa oferta à companhia do estudo.
- g) Reportar de forma célere à coordenação qualquer alteração (do mentor ou mentorado), que comprometam disponibilidades e que possam interferir com o compromisso de voluntariado assumido.
- h) Zelar pela boa utilização dos recursos materiais e dos bens, equipamentos e utensílios postos ao seu dispor;
- i) Atuar de forma diligente, isenta e solidária;
- j) Participar nos programas de formação destinados ao correcto desenvolvimento do trabalho voluntário;
- k) Participar ativa e construtivamente nas sessões de acompanhamento sendo solidário com outros voluntários no exercício das suas funções, fomentando um ambiente de comunicação aberta e sem julgamento.
- l) Colaborar com os profissionais da organização promotora, respeitando as suas opções e seguindo as suas orientações técnicas;
- m) Não assumir o papel de representante da organização promotora sem o conhecimento e prévia autorização desta;

Direitos das Crianças e Jovens – Linhas Orientadoras

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança define criança como alguém com idade inferior a 18 anos. Partindo deste pressuposto e considerando o carácter da sua actuação, a CdE compromete-se a:

- a) Garantir os direitos previstos na [Convenção sobre os Direitos da Criança](#) a todas as crianças, sem discriminação alguma, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra da criança, de seus pais ou representantes legais, ou da sua origem nacional, étnica ou social, fortuna, incapacidade, nascimento ou de qualquer outra situação;
- b) Comunicar quaisquer preocupações, suspeitas ou situações de violação dos direitos e princípios consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança;
- c) Não divulgar dados pessoais de crianças ou jovens, sendo obrigatória a assinatura de um termo de consentimento e confidencialidade quando houver necessidade de recolher dados pessoais de crianças e jovens;

- d) Não colaborar com instituições e entidades que atuem contra o interesse superior da criança;
- e) Não usar linguagem ou ter comportamentos desadequados, desrespeitosos ou lesivos dos direitos das crianças e jovens;
- f) Não usar informação ou imagens de crianças sem o consentimento escrito de seus pais ou mães, representantes legais ou tutores (no caso de crianças e jovens com menos de 18 anos), sempre no respeito pela opinião das crianças.
- g) O consentimento formal da criança também deverá ser prestado pela própria, caso tenha, pelo menos, 12 anos de idade.

Coordenação do Programa



Coordenação Geral

Composto por um membro representante de cada empresa parceira e os membros da coordenação técnica/pedagógica da Companhia do Estudo.

Coordenação Técnica/Pedagógica

- CASPAE
- Clínica da Educação
- Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP)

Empresas Parceiras

- Bluepharma
- Critical Software
- Critical Techworks
- LTPlabs
- Nest Collective
- Present Technologies

Contactos

Para mais informações, contactar:

Coordenação geral: companhia@companhiadoestudo.org

Declaro ter tomado conhecimento dos princípios e orientação constantes neste manual.

Nome:

Data:

Assinatura: